

**TERMO ADITIVO Nº 179/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, no valor de **R\$ 21.514,38 (Vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)** à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos, **através de saldo financeiro do contrato.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Dezembro de 2024 a Fevereiro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 21.514,38 (Vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)** à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos, conforme o Despacho publicado no DOC de 10 de janeiro de 2025, página 37.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
R\$ 17.211,51	R\$ 2.151,44	R\$ 2.151,44	R\$ 21.514,38

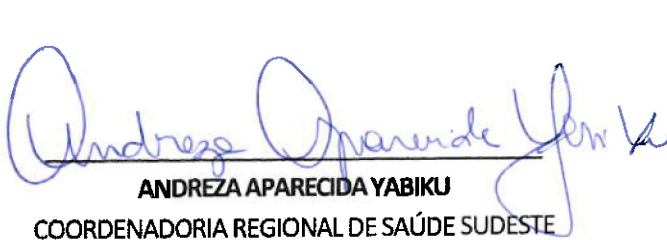
As despesas descritas serão suportadas através de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

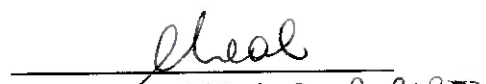


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Renata Cristina Martinez Batista**
Supervisora Administrativo
[REDACTED]



Nome: **CLAUDIO L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024/2025					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	16.161,04	2.020,13	2.020,13	20.201,30
01.01	Remuneração de Pessoal	13.448,00	1.681,00	1.681,00	16.810,00
01.02	Benefícios	23,36	2,92	2,92	29,20
01.03	Encargos e Contribuições	1.075,92	134,49	134,49	1.344,90
01.04	Outras Despesas de Pessoal	1.613,76	201,72	201,72	2.017,20
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	1.050,47	131,31	131,31	1.313,08
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	1.050,47	131,31	131,31	1.313,08
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-	-



09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		17.211,51	2.151,44	2.151,44	21.514,38

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024/2025					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	1.469,36	183,67	183,67	1.836,70
CAPS AD III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	1.469,36	183,67	183,67	1.836,70
CAPS AD III PENHA	UAA - UNIDADE DE ACOlhIMENTO ADULTO -TIPO I	13.222,32	1.652,79	1.652,79	16.527,90
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	1.050,47	131,31	131,31	1.313,08
Total Geral		17.211,51	2.151,44	2.151,44	21.514,38

RELATÓRIO CONSOLIDADO PLANO DE TRABALHO APARTADO - DIF. CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO - (MAIO A FEV/2025)

Comp.	Plano	Sindicato	Remun.	Benef.	Enc.	Out.Desp.	Total
mai/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	14.283,34	4.163,46	8.034,57	78.524,79
jun/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	14.283,34	4.163,46	8.034,57	78.524,79
jul/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	14.283,34	4.163,46	8.034,57	78.524,79
ago/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	14.283,34	4.163,46	8.034,57	78.524,79
set/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	12.743,34	4.163,46	8.147,79	77.098,01
out/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	12.743,34	4.163,46	8.147,79	77.098,01
nov/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	12.743,34	4.163,46	8.147,79	77.098,01
dez/24	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	12.743,34	4.163,46	8.147,79	77.098,01
jan/25	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	12.743,34	4.163,46	8.147,79	77.098,01
fev/25	REGULAR	06 - SIND. EMPREG. ESTAB. SER V. SAÚDE DE SÃO PAULO	52.043,42	12.743,34	4.163,46	8.147,79	77.098,01
TOTAL							776.687,22

Plano	Remun.	Benef.	Enc.	Out.Desp.	Total
AJUSTADO	53.724,42	14.286,26	4.297,95	8.236,29	80.544,92
	53.724,42	14.286,26	4.297,95	8.236,29	80.544,92
	53.724,42	14.286,26	4.297,95	8.236,29	80.544,92
	53.724,42	12.746,26	4.297,95	8.349,51	79.118,14
	53.724,42	12.746,26	4.297,95	8.349,51	79.118,14
	53.724,42	12.746,26	4.297,95	8.349,51	79.118,14
APARTADO	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
TOTAL					796.888,52

Plano	Remun.	Benef.	Enc.	Out.Desp.	Total
AJUSTADO	53.724,42	14.286,26	4.297,95	8.236,29	80.544,92
	53.724,42	14.286,26	4.297,95	8.236,29	80.544,92
	53.724,42	14.286,26	4.297,95	8.236,29	80.544,92
	53.724,42	12.746,26	4.297,95	8.349,51	79.118,14
	53.724,42	12.746,26	4.297,95	8.349,51	79.118,14
	53.724,42	12.746,26	4.297,95	8.349,51	79.118,14
APARTADO	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
	1.681,00	2,92	134,49	201,72	2.020,13
TOTAL					20.201,30

